



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação Das Contas Municipais, Exercício 2012 – Prefeitos Célio Alves Pinto (01/01/2012 a 30/04/2012) e Agnaldo Pacheco Cordeiro (01/05/2012 a 31/12/2012).

A Comissão de Finanças, Fiscalização e Orçamento da Câmara Municipal De Vereadores De Serra Dos Aimorés/Mg, no uso de suas atribuições conferidas no §6º, do art. 106 do Regimento Interno, torna público que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente Da Câmara Municipal, na forma do *caput* do art. 106 do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto-Legislativo nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo político-administrativo para julgamento das contas municipais do exercício 2012 e que foi oportunizado o contraditório e ampla defesa aos envolvidos, ainda que por representação;

CONSIDERANDO os pareceres exarados pelas Comissões de Finanças, Fiscalização e Orçamento e de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação, no sentido de rejeitar o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas municipais do exercício 2012, prefeitos Célio Alves Pinto (01/01/2012 A 30/04/2012) e Agnaldo Pacheco Cordeiro (01/05/2012 A 31/12/2012).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Serra dos Aimorés - MG, 27 de setembro de 2023.


ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS
Presidente

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
EM: 27/09/2023


Daniela Ferreira Meireles
Diretora da Câmara